

Administração Central  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância e Grupo de Supervisão Educacional

Ofício nº 77/2017 – GEEaD GSE /CETEC

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

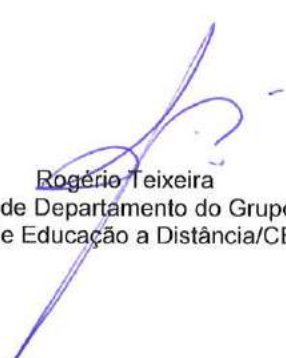
**Assunto:** Certificação de competências para fins de diplomação e vagas remanescentes

Senhor Diretor,

Informamos que, a partir de 01 de agosto de 2017, a responsabilidade sobre a gestão dos processos de certificação de competências para fins de diplomação e vagas remanescentes será do Grupo de Estudo de Educação à Distância, exceto no que se refere aos processos de revalidação de diplomas de estrangeiros, que continuam sob a responsabilidade do Grupo de Supervisão Educacional.

Tendo em vista o acima exposto, solicitamos que os expedientes de certificação de competências para fins de diplomação e de vagas remanescentes sejam encaminhados ao Grupo de Estudo de Educação à Distância. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas com a Profª Ana Lúcia Sartorelli, e-mail [ana.sartorelli@cps.sp.gov.br](mailto:ana.sartorelli@cps.sp.gov.br) e telefone (11) 3327-3023.

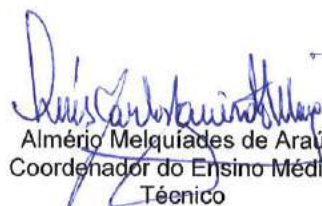
Atenciosamente,



Rogério Teixeira  
Diretor de Departamento do Grupo de  
Estudo de Educação a Distância/CETEC



Sônia Regina Corrêa Fernandes  
Diretora do Grupo de Supervisão  
Educativa/Cetec



Almerio Melquiades de Araújo  
Coordenador do Ensino Médio e  
Técnico

Luis Carlos Zanirato Maia  
Assessor Técnico da Superintendência  
Autorizado pela Portaria  
Cetec – 197 de 30/05/2014

A(o)  
Ilmo(a). Sr.(a)  
Diretor